

Ficha informativa**LEI Nº 18.126, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

(Projeto de lei nº 121/2024, do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

Declara de utilidade pública a Comunidade Braços Abertos Brasil, com sede em Assis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Comunidade Braços Abertos Brasil, com sede em Assis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil